6

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

Certidão

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob numero quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil e um, em treze de dezembro de-milnovecentos e sessenta e um,no qual o senhor chefe da Três-S.U., solicita quelhe seja dado por certidão, o valor tributado para mil novecentos e sessenta e um,do imóvel de inscrição seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e seis, situado á estrada do Pontal, digo, à estrada dos Bandeirantes, bem como o nome do atual proprietário e a taxa do impôsto, q u e, - de acôrdo com informação prestada no aludido processo pelo funcionario - Ohsakama P.do Valle, tem inscrição nos registros dêste-departamento sob numero de emissão seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e seis, o imovel situado à -estrada dos Bandeirantes, área sem numero - planta número - cinquenta, trinta e cinco, quatrocentos e setenta, em nome de Banco de Credito Movel, o qual figura lançado em mil novecentos e sessenta e um, com o valor tributado de um milhão e seiscentos mil cruzeiros, sendo a taxa do imposto de zero, seis por cento. E, por nada mais constar eu, Ligio Livio Moreira do Amaral, oficial administrativo Cl. K, matricula vinte e nove mil trezentos e dois, em exercicio no Departamento da Renda Imobiliaria, passei a presente certidão, que dato e assino, depois de lida e achada conforme pela parte interessada.....

Em, 14 de Dezembro de 1961

Confére

LIGIO L. M. AMARAL

MARIA APPARECIDA DOS SANTOS BASTOS

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

Certidão

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob número quatro milhões seis - centos e quarenta e sete mil e um, em treze de dezembro- de mil novecentos e sessenta e um, no qual o senhor Che- fe da Três-S.U., solicita que lhe seja dado por certidão o valor tributado para mil novecentos e sessenta e um, - bem como a taxa do impôsto e o nome do atual proprietá - rio, do imóvel situado á estrada dos Bandeirantes,de ins crição trezentos e noventa mil quinhentos e trinta e se- te, q u e, - de acôrdo com informação prestada no aludi- do processo pelo funcionário Yohsakama P.do Valle, tem- inscrição nos registros dêste Departamento sob número de emissão trezentos e noventa mil quinhentos e trinta e se te, o imóvel á estrada dos Bandeirantes, área remanescen te da encr. planta cinquenta e um-vinte e seis-três mil duzentos e trinta, em nome de Banco de Crédito Móvel, o qual figura lançado para mil novecentos e sessenta e dois (primeiro lançamento territorial) com o valor tributado - de dezoito milhões e duzentos mil cruzeiros, sendo a taxa do impôsto de zéro, seis décimos por cento. E, por nada mais constar, eu, Aristhéa Marins da Silva,datilógrafo - auxiliar, ref.G, matrícula cem mil setecentos e cinquenta e um, em exercício no Departamento da Renda Imobiliária,- passei a presente certidão que dato e assino.----------

Em 14 de dezembro de 1961 confere:

Aristhéa Marins da Silva
Datilógrafo - Auxiliar

LUCIO L. M. AMARAL